



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 6.507, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	645	02.25.02	16.482.0075.1177	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	625	02.25.01	04.122.0060.2199	3.3.90.30.00	01.000.0000	5.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro, da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 6624.023-0:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	317	02.13.02	10.301.0073.2136	4.4.90.52.00	05.000.0000	
Recurso	05.300.0003					13.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 70.095,49 (setenta mil, noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro, da conta corrente do Banco do Brasil – 24.928-9:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	317	02.13.02	10.301.0073.2136	4.4.90.52.00	05.000.0000	
Recurso	05.300.0045					70.095,49

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.256,54 (trinta mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro, da conta corrente do Banco do Brasil – 24.918-1:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	317	02.13.02	10.301.0073.2136	4.4.90.52.00	05.000.0000	
Recurso	05.300.0048					30.256,54

Art. 5º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.456.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
--	-------	--------------	------------------------	---------------------	--------------------	-------



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Página | 2

Crédito	19	02.01.01	04.122.0060.2109	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	169	02.00.00		1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	01.110.0000	70.000,00

Crédito	116	02.07.01	28.843.0065.0002	4.6.91.71.00	01.000.0000	
Recurso	169	02.00.00		1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	01.110.0000	2.386.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de junho de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON

Departamento Técnico Legislativo

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 741, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Fica concedida, ao servidor público, servidor ROGÉRIO MOREIRA DA SILVA - R.E. nº 11.261, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.801.063-9, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de julho de 2021 e término em 30 de julho de 2021, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

### PORTARIA Nº 742, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Fica concedida, a servidora pública, servidora CELMA GOMES DOS SANTOS - R.E. nº 13.286, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 26.885.461-0, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 02 de agosto de 2021 e término em 31 de agosto de 2021, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

### PORTARIA Nº 743, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Fica concedida, a servidora pública, servidora MARIA ELOIZA GODINHO MACHADO - R.E. nº 11.687, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.115.930-2, ocupante do cargo efetivo de PSICOPEDAGOGO, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 11 de agosto de 2021 e término em 09 de setembro de 2021, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

### PORTARIA Nº 744, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Fica concedida, a servidora pública, servidora MARIA DE RIBAMAR MARQUES ROSA - R.E. nº 10.598, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.444.031-3, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 16 de agosto de 2021 e término em 14 de setembro de 2021, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Página | 3

## **PORTARIA Nº 745, DE 24 DE JUNHO DE 2021.**

Fica concedida, a servidora pública, servidora ZELINDA VERDELHO GAMA - R.E. nº 14.904, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.041.785-1, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 16 de agosto de 2021 e término em 14 de setembro de 2021, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

## **PORTARIA Nº 746, DE 24 DE JUNHO DE 2021.**

Fica concedida, a servidora pública, senhora GUACIARA FERREIRA DA SILVA - R.E. nº 10.064, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.656.963-X, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, licença prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme discriminado abaixo:

- I – 30 (trinta) dias, contados a partir de 02/01/2022 a 31/01/2022;
- II – 30 (trinta) dias, contados a partir de 1º/07/2022 a 30/07/2022; e
- III – 30 (trinta) dias, contados a partir de 02/01/2023 a 31/01/2023.

## **PORTARIA Nº 747, DE 24 DE JUNHO DE 2021.**

Fica concedida, a servidora pública, senhora GISELE SENERINI FREITAS DA SILVA - R.E. nº 10.174, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.774.246-4, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, licença prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme discriminado abaixo:

- I – 30 (trinta) dias, contados a partir de 03/01/2022 a 01/02/2022;
- II – 30 (trinta) dias, contados a partir de 02/01/2023 a 31/01/2023; e
- III – 30 (trinta) dias, contados a partir de 02/01/2024 a 31/01/2024.

## **PORTARIA Nº 748, DE 24 DE JUNHO DE 2021.**

Fica concedida, a servidora pública, senhora ANESIA DE SOUZA GREGHI - R.E. nº 10.335, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 13.829.647, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, licença prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme discriminado abaixo:

- I – 30 (trinta) dias, contados a partir de 03/01/2022 a 01/02/2022;
- II – 30 (trinta) dias, contados a partir de 01/06/2023 a 30/06/2023; e
- III – 30 (trinta) dias, contados a partir de 03/06/2024 a 02/07/2024.

## **PORTARIA Nº 749, DE 24 DE JUNHO DE 2021.**

Fica concedida, a servidora pública, senhora IDEVÂNIA GONÇALVES CARNAÚBA ZAPATA - R.E. nº 4.006, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.894.528-X, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, licença prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme discriminado abaixo:

- I – 30 (trinta) dias, contados a partir de 03/01/2022 a 01/02/2022;
- II – 30 (trinta) dias, contados a partir de 02/01/2023 a 31/01/2023; e
- III – 30 (trinta) dias, contados a partir de 02/01/2024 a 31/01/2024.

## **PORTARIA Nº 750, DE 24 DE JUNHO DE 2021.**

Fica concedida, a servidora pública, servidora NILZA MACHADO SILVA AMI - R.E. nº 10.0197, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 18.619.192, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações. A licença ora concedida, terá início em 03 de janeiro de 2022 e término em 01 de fevereiro de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

## **ATOS ADMINISTRATIVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**P.A. 4.286/2021 - Pregão Presencial nº 39/2021**

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de uso médico hospitalar, enfermagem, correlatos (produtos para saúde) para atender unidades básicas de saúde (UBS), unidades de saúde da família (USF), programa Melhor em Casa, Central de Ambulância,



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Página | 4

CAPS, CAPSI, Vigilância em Saúde e demandas da Secretaria de Saúde (todos os equipamentos de saúde sob gestão Municipal), conforme especificações constantes do Termo de Referência

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 08/07/2021 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br).

Cajamar, 23 de junho de 2021 – PATRICIA HADDAD – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

### P.A 1.204/2021- Pregão Presencial nº 16/2021

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de Locação de Cabines Sanitárias Portáteis, para apoio, à infraestrutura de eventos geridos por todas as Secretarias Municipais, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

A Prefeitura Municipal de Cajamar Tendo em vista o julgamento proferido pelo Sr. Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio nos atos do processo supracitado, decido por HOMOLOGAR o objeto licitado na seguinte forma: SELT SERVIÇOS DE ESTRUTURAS LOCAÇÕES TEMPORARIAS EIRELI - CNPJ nº 18.975.503/0001-48, vencedora do ITEM único com valor GLOBAL de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Cajamar, 24 de junho de 2021 – LEANDRO MORETTE ARANTES - Secretária Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano.

## AVISO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRA

### P.A. 3.579/2021- Pregão Eletrônico nº 17/2021

OBJETO Registro de preços para futura e eventual aquisição de 15.000 (quinze mil) kit lanche, objetivando realizar ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social voltadas para atividades socioeducativas dos serviços da Proteção Social Básica e Especial, bem como para Situações de Calamidade Pública e/ou de Emergências, conforme Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através de sua Pregoeira, torna-se público que a amostra apresentada pela empresa RBS COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL ME, foi declarada aprovada.

Ata na íntegra disponível no site [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br).

Cajamar, 24 de Junho de 2021 – Vanusa Alexandre Ramos - Pregoeira

## RETIFICAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

### PA 3.629/20201 Pregão Eletrônico 21/2021

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para fornecimento e colocação de gabiões, arrimos, canalizações, drenagens e demais obras geotécnicas no Município de Cajamar - SP, conforme Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Haja vista equívoco quanto a formalização do extrato, bem como a necessidade que se faz constar o número da Oferta de Compra, ratificamos a publicação DOM do dia 22/06/2021 com a seguinte OC 824100801002021OC00033

Cajamar, 24 de junho de 2021 - PREFEITURA MUNICIPAL CAJAMAR

## AVISO DE REABERTURA DE CHAMAMENTO

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

OBJETO: Convocação de editores e distribuidores de livros paradidáticos com kits de robótica educacional, visando à análise e seleção de materiais para serem utilizados em projetos de educação tecnológica aos alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino de Cajamar

A Prefeitura de Cajamar através de seu Secretário de Educação, torna se publico a REABERTURA do Chamamento Publico em epigrafe, pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir do dia subsequente desta publicação.

Edital disponível no site [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br).

Cajamar, 24 de junho de 2021 – RÉGIS LUIZ LLIMA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Diário Oficial de Cajamar  
E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede  
Cajamar - SP Tel: (11) 4446-7827